



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
15/10/19
Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar, em Porto Velho/RO, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, e dá outras providências.		
Interessado	Colégio Tiradentes da Polícia Militar	Município Porto Velho/RO
Relatora	Conselheira Julice Barboza da Silva	
Processo n. 121/17-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n. 051/19	Aprovação 07.10.19

RELATÓRIO

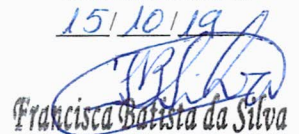
O presente parecer trata de análise e deliberação sobre o Colégio Tiradentes da Polícia Militar que, por meio de requerimento protocolado neste Conselho em 19.10.17, requereu Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, originando o Processo n. 121/17-CEE/RO.

O Colégio Tiradentes da Polícia Militar está situado na Av. Imigrantes, 4884 - Setor Industrial, no município de Porto Velho. Foi criado pelo Decreto n. 4.878, de 27.12.1990, tendo como mantenedor o Governo do Estado de Rondônia, enquadrado na categoria pública estadual, sendo administrado em regime de parceria entre a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania- SESDEC. Iniciou suas atividades educacionais no ano de 1991.

Seus últimos Atos Autorizativos foram o Parecer n. 061/02-CEE/RO e Resolução n.095/02/CEE/RO, homologados em 11.10.02, que negou o *Reconhecimento do Colégio Tiradentes da Polícia Militar no Município de Porto Velho/RO, com Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série e Ensino Médio regulares*, permanecendo os efeitos da Portaria n. 618/GAB/SEDUC, de 13/11/2000, que concedeu *autorização de funcionamento, por dois anos, com Ensino Fundamental de 1ª a 8ª série e Ensino Médio regulares*; e, ao ser expirado o período de vigência, a SEDUC passou a convalidar os estudos dos alunos através de Portarias de Convalidação de Estudos, expedidas anualmente, sendo a última, Portaria n. 532/2017/SEDUC/SCAGE, que convalidou os estudos referentes ao ano letivo de 2017.

Em atendimento à Resolução n. 1219/17-CEE/RO, a instituição apresentou o comprovante do cadastro no EDUCACENSO, sob o número 11000260.

(Handwritten signatures and initials)

15/10/19

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

O Processo n. 121/17-CEE/RO foi distribuído a esta Conselheira para relatoria em 05.05.2018, mas em virtude da diligencia o Processo ficou sobrestado.

Após análise dos documentos do Processo em tela, foi constatada a necessidade de diligência *in loco*. Em atendimento à deliberação da Câmara de Educação Básica, em Sessão realizada no dia 22 de abril de 2019, no qual a Conselheira relatora do Processo n. 121/17-CEE/RO apresentou as argumentações da necessidade de formalizar Comissão Verificadora, objetivando verificar “*in loco*” os aspectos físico, administrativo e pedagógico da unidade escolar, no intuito de dar celeridade na reanálise da documentação apresentada, possibilitando a conclusão da relatoria do Parecer, foi constituída Comissão Verificadora, designados pela Portaria n. 026/19-CEE/RO, de 25 de Abril de 2019.

No dia 15 de maio de 2019, a Comissão Verificadora realizou visita de inspeção técnica ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar, a qual foi recebida pela Diretora Geral do Colégio, que foi informada sobre o objetivo da visita técnica, e prestou todas as informações necessárias de cunho administrativo e pedagógico; acompanhando o trabalho da Comissão, a Secretária do Colégio prestou as informações referentes aos serviços de escrituração escolar.

MÉRITO

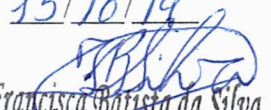
Considerando a solicitação de que trata o Processo em tela, a documentação foi analisada com base no Anexo II, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO e nas peças que compõem os autos e, considerando a Instrução Técnica, apresentamos a análise dos aspectos:

Físico

O prédio escolar está construído numa área medindo 35.084,00m², com área construída de 5.809,53m², pertencente à Associação Tiradentes dos Policiais Militares-ASTIR, com construção edificada em alvenaria. Possui as seguintes dependências: vinte e nove salas de aula; uma sala para recepção; uma sala para direção geral, uma sala para direção pedagógica; uma sala para secretaria escolar; uma sala para supervisão escolar; uma sala para orientação educacional; uma sala para psicologia educacional; uma sala para os professores com banheiro interno, masculino e feminino; uma sala para orientação disciplinar - corpo discente; uma sala multimeios-repografia; um laboratório de informática; um laboratório de Ciências; um auditório; uma biblioteca; uma sala para Associação de Pais e Mestre-APM; um refeitório contendo conjugado uma cozinha; uma despensa para utensílios da cozinha; um depósito para a merenda escolar; um depósito para material de limpeza; dois lavatórios; dois bebedouros de concreto; dois banheiros, masculino e feminino; um almoxarifado; uma cantina; dois blocos de banheiros para os alunos, masculino e feminino, em cada bloco há um adaptado para pessoas com mobilidade reduzida, e também, contém bacias de mármore para higiene das mãos, chuveiros, acessórios para sabonetes, papel e com espelho fixado na parede; pátio e área de circulação coberta, em bom estado de conservação; uma quadra de esporte coberta; uma sala de material para desporto e Educação Física; quadra de areia e um campo de futebol.



15/10/19


Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

A estrutura do prédio escolar apresenta-se conservada e limpa. As dependências administrativas e pedagógicas são climatizadas, com exceção do refeitório, todos os ambientes possuem os equipamentos necessários, mobiliário adequado, em quantidade suficiente e em bom estado de conservação.

O abastecimento de água na instituição é proveniente de poço artesiano e armazenada em caixa d'água.

Constam dos autos relação discriminativa dos equipamentos e mobiliário.

O Laudo Técnico do Engenheiro Civil relata tecnicamente a vistoria realizada na estrutura da edificação, instalações hidráulicas e elétricas do prédio, com destaque:

[...] aeração e iluminação predial não apresentam nenhum problema que necessite de alguma intervenção, as salas possuem janelas amplas e com passagem de iluminação natural e centrais de ar condicionado. O estado de conservação é bom, sem apresentar problemas aparentes, que comprometa a estabilidade e solidez da edificação. Apenas problemas de desgaste do tempo foram observados, como pintura da escola, troca de algumas telhas.

Consta nos autos, Licença Sanitária CVISA n. 05150/2013, com validade até 22.08.2019.

Administrativo

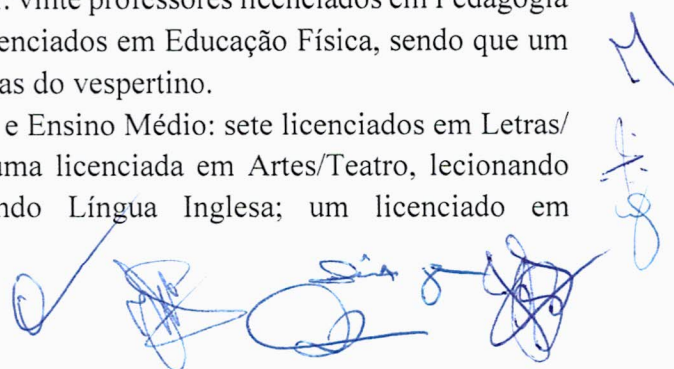
O Colégio Tiradentes da Polícia Militar funciona nos turnos matutino, das 7h15min às 11h30min, e vespertino, das 13h15min às 17h30min, em 2019 está atendendo uma clientela estudantil de 1.386 alunos, distribuídos em 53 turmas, sendo: Ensino Fundamental: 95 no 1º ano; 94 no 2º ano; 104 no 3º ano; 105 no 4º ano; 113 no 5º ano; 133 no 6º ano; 134 no 7º ano; 135 no 8º ano; 142 no 9º ano; Ensino Médio: 120 no 1º ano; 114 no 2º ano e 97 no 3º ano.

O quadro do Corpo Técnico-Administrativo em 2018 era formado com os seguintes profissionais: uma diretora geral, licenciada em ciências biológicas; uma vice-diretora licenciada em matemática; duas supervisoras escolares, licenciadas em pedagogia, habilitadas em supervisão escolar; duas orientadoras educacionais, licenciadas em Pedagogia, habilitadas em orientação educacional; uma secretária escolar licenciada em pedagogia; cinco auxiliares de secretaria; três agentes de alimentação; uma agente de limpeza e conservação; dois inspetores de pátio; uma auxiliar de biblioteca; dois cuidadores; e três professores readaptados atuando na função de auxiliar de biblioteca.

O quadro do Corpo Docente em 2019 contém os seguintes profissionais:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental: vinte professores licenciados em Pedagogia habilitados para Séries Iniciais e dois professores licenciados em Educação Física, sendo que um atende todas as turmas do matutino e o outro as turmas do vespertino.

- Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio: sete licenciados em Letras/Português, lecionando Língua Portuguesa e Arte; uma licenciada em Artes/Teatro, lecionando Arte; um licenciado em Letras/Inglês, lecionando Língua Inglesa; um licenciado em



15/10/19


Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

Letras/Espanhol, lecionando Língua Espanhola; três licenciados em Educação Física, lecionando Educação Física; cinco licenciados em Matemática, lecionando Matemática, sendo que um complementa carga horária, lecionando Física e um lecionando Filosofia; três licenciados em Ciências Biológicas, lecionando Ciências e Biologia; dois licenciado em Química, lecionando Química; um licenciado em Física, lecionando Física; seis licenciados em Geografia, lecionando Geografia, sendo que dois complementam carga horária lecionando Sociologia, Arte e Geografia do Estado de Rondônia; seis licenciados em História, lecionando História, sendo que quatro complementam a carga horária lecionando: Sociologia, Filosofia e História do Estado de Rondônia; um licenciado em Filosofia, lecionando Filosofia e Sociologia. Alguns docentes estão complementando carga horária, lecionando componentes curriculares fora da sua área de formação, sendo necessário ajustar o quadro de distribuição de aulas.

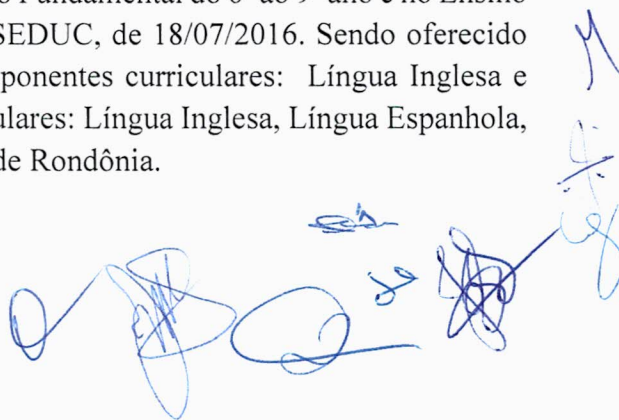
A Escrituração Escolar, documentação, dos alunos estão organizadas em pastas individuais, as fichas de matrícula e fichas individuais encontram-se assinadas, a cópia dos documentos pessoais dos funcionários estão organizadas em pastas individuais, arquivadas em armário de aço. Os documentos do arquivo passivo encontram-se acondicionados em caixa arquivo em ordem alfa numérico. As Atas de Resultado Finais estão organizadas por ano letivo. Os documentos escolares e administrativo do arquivo ativo estão acondicionados em pastas suspensas etiquetadas, os mesmos encontram-se organizados e atualizados. O setor da secretaria escolar é bem equipado contém mobiliário adequado, ambiente climatizado e organizado. Os diários de classe são eletrônicos, bimestralmente são impressos e conferidos pela supervisão escolar, encontram-se com os registros atualizados, assinados pela supervisão e direção.

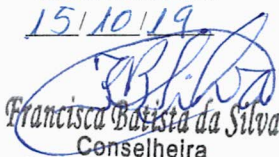
Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico está elaborado em consonância com a legislação de ensino vigente, apresenta como Missão:

“Prestar à comunidade serviço educacional de excelência contribuindo para a formação de cidadãos críticos, conscientes, conhecedores de seus direitos e deveres, preparando-os para os desafios do mundo moderno, atuando como a agentes de transformação na sociedade, através de ações educativas fortalecidas nos valores éticos, humanos e inclusivos”.

As Matrizes Curriculares utilizadas no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e no Ensino Médio estão dispostas na Portaria n. 2308/2016-GAB/SEDUC, de 18/07/2016. Sendo oferecido na parte diversificada do Ensino Fundamental, os componentes curriculares: Língua Inglesa e Sociologia. E, no Ensino Médio, os componentes curriculares: Língua Inglesa, Língua Espanhola, História do Estado de Rondônia e Geografia do Estado de Rondônia.



HOMOLOGO
15/10/19

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

Na organização curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental, os componentes curriculares da base nacional comum são desenvolvidos de forma integrada, apenas o componente curricular Educação Física é trabalhado por um professor com formação específica.

São desenvolvidos projetos que envolvem a comunidade escolar de forma abrangente como: “De volta aos Textos”; “Ler é divertido e Apaixonante”; “Feira de Matemática”; “Terceirão rumo ao ENEM” e “Robótica”.

Na avaliação da aprendizagem o professor utiliza procedimentos e instrumentos diversos, tais como: a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, entrevistas, provas e testes adequado à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando, utilizando a coleta de informações sobre a aprendizagem dos alunos como diagnóstico para as intervenções pedagógicas necessárias. Além de ofertar os estudos contínuos de recuperação por meio de Intervenção Pedagógica Processual-IPP, é ofertado recuperação semestral ao final de cada semestre letivo.

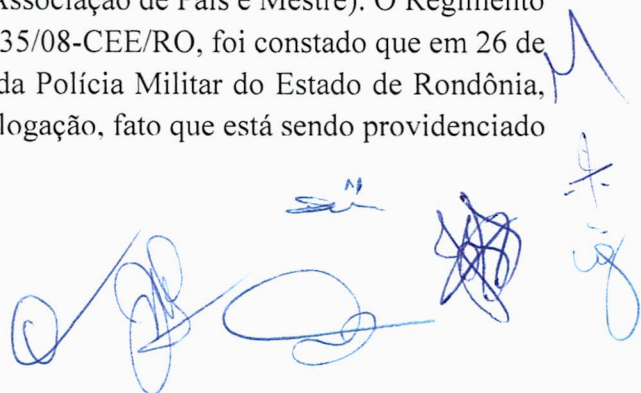
Com base nos resultados das avaliações externas e internas, o rendimento escolar dos alunos apresentou o respectivo resultado no último IDEB (2017): os anos iniciais do Ensino Fundamental contemplou 6.5, atingindo a meta projetada, enquanto os anos finais do Ensino Fundamental contemplou 6.2, atingindo a meta projetada. O Ensino Médio contemplou 3.7, apresentando necessidade de ajustes na metodologia para resolver a problemática. Oferecem o Projeto Reforço Escolar, simulados para os alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, aulões (para o Ensino Médio) em consonância com a metodologia utilizada nas avaliações externas e principalmente o envolvimento da família na escola para que a mesma seja colaboradora do processo ensino aprendizagem.

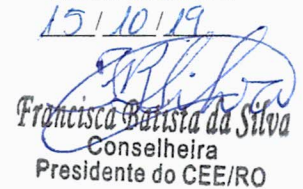
O Calendário Escolar conta com 201 dias letivos, prevendo todas as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas no decorrer do ano letivo, início e término dos bimestres, sábados letivos, recesso escolar e período de férias regulamentares.

Os Planos de Ação da equipe gestora estão devidamente elaborados, contendo ações condizentes para o alcance das metas e objetivos previstos no Projeto Político Pedagógico. Os Planos de Cursos dos docentes estão elaborados por componentes curriculares de acordo com as etapas de ensino oferecidas, sendo norteados pelo Referencial Curricular do Estado de Rondônia.

O Acervo Bibliográfico atende às etapas de ensino oferecidas, e estão devidamente catalogados no livro de registro na biblioteca.

O Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico estão estruturados conforme legislação em vigor. Porém, os dois documentos não estão em consonância no que tange a definição da unidade executora (Conselho Escolar ou Associação de Pais e Mestre). O Regimento Escolar está elaborado de acordo com a Resolução n. 435/08-CEE/RO, foi constatado que em 26 de setembro de 2018 foi homologado pelo Comandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, todavia, faz-se necessária a expedição do Ato de homologação, fato que está sendo providenciado pela direção do Colégio.



15/10/19

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

CONCLUSÃO

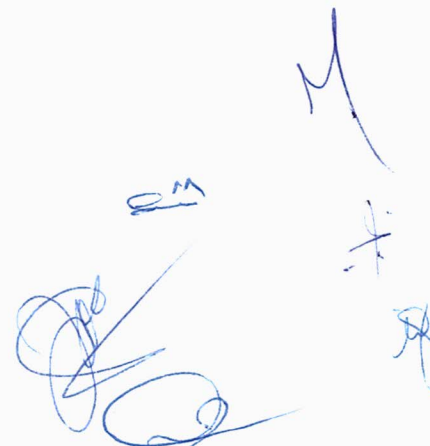
Após análise dos documentos constantes dos autos, verificou-se que o Colégio Tiradentes da Polícia Militar, no município de Porto Velho, atendeu, em sua maioria, ao disposto nos itens previstos no Anexo II, da Resolução n. 1.206/16-CEE/RO, estando apto a obter o pleito solicitado. Entretanto, faz-se necessário, alguns ajustes, portanto, recomendamos o cumprimento de determinações, tais como: atualização do quadro de docentes, no qual cada docente deve atuar no componente curricular de sua habilitação; Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, em consonância no que tange a definição da unidade executora (Conselho Escolar ou Associação de Pais e Mestre).

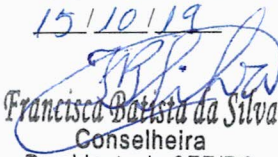
VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos de parecer que a Câmara de Educação Básica:

1. conceda, por quatro anos, ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar, em Porto Velho/RO, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio.
2. convalide os estudos dos alunos e os documentos lícitamente expedidos pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar, em Porto Velho/RO, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2018, até a data da publicação do Ato autorizativo decorrente deste Parecer;
3. determine à Mantenedora o encaminhamento a este Conselho, no prazo de 60 dias, a contar da data do recebimento deste Parecer, comprovação do que segue:
 - 3.1 quadro de docentes atualizado, no qual cada docente deve atuar no componente curricular de sua habilitação, acompanhado dos respectivos comprovantes de formação.
 - 3.2 Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, em consonância, no que tange a definição da unidade executora (Conselho Escolar ou Associação de Pais e Mestre).


Conselheira Juíza Barboza da Silva
Relatora

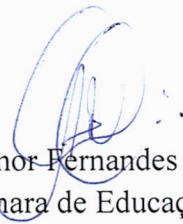



15/10/19

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO


DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora.

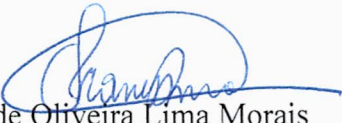
Sala das Sessões, Porto Velho, 07 de outubro de 2019.


Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica


Antonio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro


Gecilda Maria de Oliveira
Conselheira


Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira


Irany de Oliveira Lima Moraes
Conselheira


José Augusto Neto
Conselheiro


Marcos Aurélio Marques
Conselheiro


Severino Bertino Neto
Conselheiro

